



Regulamento do Torneio

(XXXI Aniversário AAM – Torneio Inter-Seleções)

1) Organização e Datas

O XXXI Aniversário AAM - Torneio Inter-Seleções será organizado pela Associação de Andebol da Madeira e decorrerá no Funchal entre os dias 01 e 04 de Março de 2019.

2) Recintos dos Jogos

- Pavilhão do Funchal
- Pavilhão da Bartolomeu

3) Participação

- a) Destina-se a Seleções Regionais de Iniciados Femininos (atletas nascidas em 2004 e 2005) e Iniciados Masculinos (atletas nascidos em 2003 e 2004);
- b) A identificação dos participantes será feita através de CIPA e Credencial do Torneio;
- c) As/os atletas das seleções regionais têm de estar inscritas/os na FAP, pelo clube da respetiva Associação.

4) Forma de Disputa

A 1^a Fase do torneio será disputada no sistema de todos contra todos a uma volta.

A 2^a Fase do torneio será disputada no sistema de Finais Diretas (1º classificado com o 2º classificado e o 3º classificado com o 4º classificado).

Uma vitória corresponde a 3 pontos, um empate são 2 pontos, uma derrota equivale a 1 ponto e a falta de comparência significa 0 pontos para a respetiva equipa.

DESEMPATE:

- a) No caso de duas ou mais equipas terminarem empatadas, o desempate será feito de acordo com o artigo 12º do título II do Regulamento da F.A.P. e Associações.

5) Regras

- a) Cada jogo terá a duração de **60 minutos com 10 minutos de intervalo**;
- b) As regras de jogo serão as em vigor em Portugal para o Escalão de Iniciados na época 2018/2019;
- c) Cada Equipa poderá inscrever 21 atletas no Torneio sendo que apenas 16 podem estar fisicamente presentes em cada jogo;
- d) As arbitragens estarão a cargo da A. A. Madeira.

6) Prémios

Serão distribuídas medalhas a todas as equipas participantes e uma Taça ao Vencedor de cada um dos géneros.

7) Secretariado

A organização emitirá um Comunicado Diário Online onde constarão as informações mais pertinentes do Torneio, os resultados e classificações do dia e as nomeações dos árbitros para cada jogo.

8) Direitos de Imagem

A organização do torneio é detentora dos direitos de imagem. Além de usufruir do direito de filmar e fotografar qualquer ação, imagem ou pessoa, não permite que se façam filmagens ou se tirem fotografias sem a devida autorização.

9) Casos Omissos

Os problemas disciplinares serão da responsabilidade da Direção da A.A.M. ou a quem esta delegar e todos os casos omissos neste regulamento, serão resolvidos pela organização, sem direito a recurso.